

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS**

**Retificação nº 36/2022
Ato de Retificação do EDITAL Nº 71/2022-NC/PROGRAD**

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, torna pública a retificação a seguir, que rege o PROVAR – Processo de Ocupação de Vagas Remanescentes na modalidade **TRANSFERÊNCIA** para o ano letivo de 2023, especificamente em relação ao Anexo I do Edital regulador.

1. **RETIFICAR** o Edital nº 71/2022-NC/PROGRAD, nos termos seguintes:

Onde se lê:

ANEXO I

CURSOS EM CURITIBA			
EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO			
Ter obtido aprovação ou equivalência em todas as disciplinas previstas na matriz curricular do curso da instituição de origem para o 1º ano ou para o 1 e 2º períodos/semestres.			
Não ter ultrapassado, no curso da sua instituição de origem, o período máximo exigido.			
CURSO DE GRADUAÇÃO	VAGAS	PERÍODO MÁXIMO	CURSO AFIM
Ciências Contábeis – Bacharelado – N ⁶	12	2º Ano ou 4º Período	Administração, Ciências Econômicas, Gestão da Informação, Engenharia de produção, Administração Pública

Leia-se:

ANEXO I

CURSOS EM CURITIBA			
EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO			
Ter obtido aprovação ou equivalência em todas as disciplinas previstas na matriz curricular do curso da instituição de origem para o 1º ano ou para o 1 e 2º períodos/semestres.			
Não ter ultrapassado, no curso da sua instituição de origem, o período máximo exigido.			
CURSO DE GRADUAÇÃO	VAGAS	PERÍODO MÁXIMO	CURSO AFIM
Ciências Contábeis – Bacharelado – N ⁶	12	2º Ano ou 4º Período	Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas, Gestão da Informação, Engenharia de produção, Administração Pública

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 03 de outubro de 2022.

Profª Drª **Maria Tereza Carneiro Soares**
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional em Exercício

Prof Dr **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR